



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 689/2019.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições e considerando a necessidade de correção do sétimo parágrafo da Portaria SES nº 293/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o sétimo parágrafo da Portaria SES 293/2019, a qual estabelece as Diretrizes da Política Estadual do Sangue e Hemoderivados, passando a constar nos seguintes termos:

a Lei Estadual nº 14.977 de 2017, que extingue a Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, e estabelece, no artigo 2º, que as funções de apoio para a execução das atividades inerentes ao Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado passam a ser desenvolvidas pela Secretaria Estadual da Saúde;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo as demais disposições da Portaria nº 293/2019.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2019.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde